

I JORNADAS INTERNACIONAIS DE ENFERMAGEM FORENSE

13 a 14 de novembro de 2026 – Auditório da Escola Superior de Saúde (Presencial)

Dos vestígios às vidas: uma integração interdisciplinar das ciências forenses

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE E-PÓSTERES E COMUNICAÇÕES ORAIS

A Comissão Organizadora e Científica das Jornadas Internacionais de Enfermagem Forense irá promover um espaço dedicado à divulgação científica, partilha de experiências e reflexão profissional, nos dias 13 e 14/11/2026.

Para além da participação no programa científico das Jornadas, os participantes terão a oportunidade de apresentar trabalhos desenvolvidos em contexto académico, clínico ou de investigação, fomentando a discussão e a disseminação de boas práticas e conhecimento na área das Ciências Forenses.

Neste âmbito, estará disponível a submissão de trabalhos em formato E-Póster e Comunicações Orais.

Convidamos, assim, todos os interessados em participar ativamente neste espaço de partilha científica, reflexão crítica e enriquecimento profissional.

1. DATAS-LIMITE:

- Data-limite para submissão/envio dos Resumos: **16/10/2026**
- Data-limite da resposta de aceitação/rejeição dos Resumos: **23/10/2026**
- Data-limite para inscrição do apresentador (1º autor) do E-Póster e/ou da Comunicação Oral: **30/10/2026**
- Data-limite de submissão do E-Póster e/ou da Comunicação Oral: **06/11/2026**

2. TIPOS DE COMUNICAÇÃO

- **E-Pósteres**
- **Comunicações Orais**

3. REGRAS DE SUBMISSÃO

Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente por via eletrónica, através do link <https://forms.cloud.microsoft/e/q2HaHVdr06> até ao dia 16/10/2026.

Após conclusão do processo de submissão, o autor responsável pela apresentação do trabalho receberá, por correio eletrónico, uma confirmação da aceitação/rejeição do(s) resumo(s) até ao dia 23/10/2026. Na ausência de receção de email dentro do prazo previsto, solicitamos que os autores contactem a Comissão Científica e Organizadora através do endereço eletrónico: jornadasenfermagemforense@ipleiria.pt.

4. TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO

Os resumos devem corresponder à apresentação de trabalhos de investigação primária ou secundária, originais, projetos de melhoria contínua da qualidade ou outros estudos relevantes com impacto na qualidade dos cuidados relacionados com a temática geral das Jornadas: Ciências Forenses.

5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DOS RESUMOS

5.1. Orientações gerais

- a) Os trabalhos poderão ser submetidos sob a forma de Comunicação Oral ou E-Póster.
- b) Os resumos serão apreciados pela Comissão Científica, que decidirá sobre a sua aceitação de acordo com os critérios científicos e formais estabelecidos no presente regulamento.
- c) A Comissão Científica reserva-se o direito de alterar a modalidade de apresentação proposta pelo(s) autor(es), em função da qualidade científica dos trabalhos e da organização do programa, sendo essa decisão comunicada ao autor responsável.
- d) Os trabalhos submetidos deverão ser originais, não podendo ter sido previamente apresentados ou publicados em eventos científicos nacionais ou internacionais.
- e) Cada autor poderá submeter até dois trabalhos, desde que os respetivos conteúdos sejam distintos.
- f) O primeiro autor será considerado o autor responsável pela submissão e apresentação do trabalho, devendo indicar um endereço de correio eletrónico válido para contacto.
- g) Os autores deverão ser identificados com:
 - Nome completo;
 - Formação académica;
 - Categoria profissional;
 - Instituição de afiliação.

- h) Os trabalhos deverão ser submetidos através do link disponibilizado pela Comissão Organizadora, até à data definida no calendário das Jornadas.
- i) Não serão aceites trabalhos enviados por outros meios ou após o prazo estabelecido.
- j) A decisão da Comissão Científica será comunicada ao autor responsável por correio eletrónico, até ao dia 23/10/2026.
- k) Pelo menos um dos autores, nomeadamente o primeiro (apresentador), deverá estar inscrito nas Jornadas para que o trabalho seja incluído no programa científico.
- l) Os conteúdos científicos, aspetos éticos e legais apresentados são da exclusiva responsabilidade dos autores.

5.2. Estrutura do Resumo

Os resumos de trabalhos de investigação (incluindo estudos empíricos, análises secundárias de dados e revisões sistemáticas) deverão obedecer à seguinte estrutura:

- Introdução (até 100 palavras)
- Objetivos (até 80 palavras)
- Metodologia (desenho, recolha e análise de dados e considerações éticas, se aplicável) (até 200 palavras)
- Resultados (até 100 palavras)
- Discussão/Conclusão (até 100 palavras)
- Referências bibliográficas: máximo de 4 (norma APA, 7.^a ed.).
- Palavras-chave: máximo 4.

Os resumos de outro tipo de trabalhos (nomeadamente, casos clínicos, séries de casos, projetos de melhoria da qualidade) deverão obedecer à seguinte estrutura:

- Enquadramento (até 100 palavras)
- Objetivos (80 palavras)
- Metodologia ou abordagem (incluindo considerações éticas, quando aplicáveis) (até 200 palavras)
- Cursos de ação possíveis, realizados e resultados (até 100 palavras)
- Aprendizagens/Conclusão (até 100 palavras)
- Referências bibliográficas: máximo de 4 (Norma APA, 7.^a ed.).

6. AVALIAÇÃO CIENTÍFICA DOS RESUMOS (*PEER REVIEW*)

Os resumos são avaliados por revisores, membros da Comissão Científica *Peer Review* das Jornadas.

Cada resumo será avaliado, de forma independente, por dois ou três revisores, designados pela Comissão Científica.

A avaliação dos resumos terá por base os seguintes critérios:

- a) Adequação do trabalho ao âmbito das Jornadas;
- b) Cumprimento das normas de elaboração e submissão definidas no presente regulamento;
- c) Originalidade, atualidade e relevância científica do trabalho;
- d) Rigor metodológico e qualidade científica;
- e) Clareza, organização e qualidade da redação;
- f) Pertinência dos resultados, conclusões e respetivo contributo para a Enfermagem Forense e/ou para as Ciências Forenses;
- g) Potencial impacto na prática clínica, na investigação, na formação ou no desenvolvimento científico da área.

A Comissão Científica reserva-se o direito de:

- a) Aceitar ou rejeitar os trabalhos submetidos;
- b) Alterar, quando considerado adequado, a modalidade de apresentação proposta (Comunicação Oral ou E-Póster), em função da avaliação científica e das necessidades de organização do programa.

As decisões da Comissão Científica são finais e não haverá lugar a recurso.

Os autores dos trabalhos aceites serão informados por correio eletrónico até ao dia 23/10/2026, sendo igualmente comunicada a modalidade de apresentação e demais informações relevantes para a participação nas Jornadas.

7. APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS E E-POSTER

Após a aceitação do resumo, os autores deverão elaborar e submeter a versão definitiva da Comunicação Oral ou do E-Póster, de acordo com o *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora no e-mail de notificação da aceitação.

A versão definitiva deverá ser submetida em formato PDF, até à data indicada no calendário das Jornadas.

O nome do ficheiro deverá obedecer ao seguinte formato:

TipoSubmissão_NomePrimeiroAutor_TítuloAbreviado.

- Exemplos: ComunicacaoOral_AnaSilva_ViolenciaDomestica;
- Poster_JoaoCosta_CadeiaCustodia

O autor responsável pela apresentação deverá estar obrigatoriamente inscrito nas Jornadas e comparecer no local da sessão com a antecedência indicada pela Comissão Organizadora.

Cada sessão científica será moderada por dois membros da Comissão Científica e/ou da Comissão Organizadora, responsáveis pela gestão do tempo, moderação da discussão e apoio ao normal funcionamento da sessão.

A Comissão Organizadora comunicará aos autores, em momento oportuno, a data, horário e local de apresentação dos trabalhos.

7.1. Comunicações orais:

A Comunicação Oral deverá apresentar a estrutura científica do trabalho submetido. O tempo máximo de apresentação será de 10 minutos para as Comunicações Orais, seguindo-se um período destinado à discussão.

7.2. E-Pósteres

O E-Póster deverá ser elaborado em formato eletrónico, correspondendo o primeiro diapositivo ao póster completo. Para efeitos de apresentação oral, deverá ser complementado por diapositivos que sintetizem as principais secções do trabalho.

Na elaboração do E-Póster deverá privilegiar-se a apresentação da informação através de tabelas, gráficos, figuras ou esquemas, evitando excesso de texto e favorecendo uma comunicação clara, objetiva e visualmente apelativa. O tempo máximo de apresentação será de 5 minutos para os e-pósteres, seguindo-se um período destinado à discussão.

8. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Ao submeter o resumo para apresentação nas jornadas, o apresentador do estudo:

- Garante que o material não foi previamente apresentado numa outra reunião ou congresso científico;
- Responsabiliza-se pela veracidade e precisão do resumo enviado;
- Confirma que todos os coautores estão informados e concordam com a coautoria, o conteúdo do resumo e sua submissão, bem como a potencial inclusão no programa;
- Aceita ser a pessoa de contato para toda a correspondência sobre o estudo e manter os coautores devidamente informados sobre o processo;
- Certifica que o estudo cumpre os pressupostos ético-legais;

9. DISTINÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

A Comissão Científica atribuirá prémios aos trabalhos distinguidos nas seguintes categorias:

- Melhor Comunicação Oral;
- Melhor E-Póster.

A avaliação, classificação e seriação dos trabalhos submetidos serão da exclusiva responsabilidade da Comissão Científica e/ou Comissão Avaliadora, não havendo lugar a recurso das decisões proferidas.

Serão igualmente excluídos os trabalhos que não cumpram integralmente as normas e requisitos definidos no presente Regulamento de Submissão.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS E DOS E-PÓSTERS

As Comunicações Oraís e os E-Pósteres serão avaliados por dois elementos da Comissão Científica e Organizadora, designados para o efeito. A decisão do júri será fundamentada na apreciação global destes critérios, sendo soberana e não passível de recurso.

11. CERTIFICAÇÃO

Os certificados de apresentação serão emitidos de acordo com os dados fornecidos no momento da submissão, incluindo o título do E-Póster e/ou da Comunicação Oral, identificação dos autores, data de realização e designação das Jornadas.

O certificado será emitido numa única via e disponibilizado ao apresentador do E-Póster e/ou da Comunicação Oral.

Serão certificados apenas os E-Pósteres e/ou Comunicações Oraís previamente aceites pela Comissão Científica e efetivamente apresentados de acordo com o programa oficial das Jornadas.

Os trabalhos que não forem apresentados na data e no horário definidos não serão objeto de certificação.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por correções posteriores aos certificados emitidos, decorrentes de informações incorretas fornecidas no processo de submissão.